
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO**
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 038, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a servidor público municipal e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa do Governo do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a partir do dia 01 de março de 2023 à 01 de março de 2025, a servidora **ERILETE MARIA DA SILVA**, com matrícula 26013-1 e CPF 086.944.764-52, do cargo efetivo de Professor I, lotada na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2023.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:094BB6AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/04/2023. Edição 3320
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>